



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**EDITAL Nº 32/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 76/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2023;

Considerando que, os Professores da Educação Especial - Segundo Professor de Turma, Professor de Ensino Fundamental – Educação Física e Professor de Ensino Fundamental – Arte foram convocados conforme item 9.5 do Edital 76/2022;

Considerando que o item 11.12 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 76/2022, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando, que para o cargo de Professor da Educação Especial - Segundo Professor de turma, Professor de Ensino Fundamental – Educação Física e Professor de Ensino Fundamental- Arte, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 76/2022.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte contratará professores, com intuito de complementar o quadro do Magistério Público Municipal para vagas de Professor da Educação Especial - Segundo professor de turma, Professor de Ensino Fundamental – Educação Física e Professor de Ensino Fundamental - Arte, conforme Anexo II.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 76/2022.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo II deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horários indicados no Anexo II, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

Art. 6º. Não será permitida a inscrição por procuração.

Art. 7º. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante(s) de Habilitação/Escolaridade exigidos no Anexo I deste edital.

Parágrafo único – Se não houverem candidatos com a Habilitação/Escolaridade mínima exigida no Anexo I, poderão inscrever-se candidatos com licenciatura ou cursando licenciatura em outras áreas, desde que possuam cursos de capacitação na área que desejam atuar.

Art. 8º. Havendo **dois ou mais candidatos** para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

Art. 9º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados (conforme Anexo I)**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 3 - Maior idade.

Art. 10º. Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados (conforme Anexo I)**, será dada a preferência ao que tiver:

- 1 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 2 - Maior idade.

Parágrafo único – Não haverá pontuação para o número de fases cursadas.

Art. 11º. Não havendo candidatos com a Habilitação/Escolaridade mínima exigida no Anexo I e havendo dois ou mais candidatos que desejam assumir a(s) vaga(s) disponível (is) por possuírem licenciatura ou estarem cursando licenciatura em outras áreas, será dada a preferência ao que tiver:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

- 1 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área que deseja atuar;
- 2 - Maior idade.

Art. 12º. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 13º. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

Art. 14º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme Anexo II.

Art. 15º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de maio de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.	
CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Professor de Educação Especial – Segundo Professor de Turma	HABILITADO: • Licenciatura plena em educação especial, ou • Curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação especial, ou • Curso de licenciatura plena em pedagogia com pós-graduação lato ou stricto sensu em educação especial ou educação inclusiva, ou • Curso de licenciatura plena em pedagogia com curso de complementação pedagógica em educação especial, ou • Curso normal superior com curso de complementação pedagógica em educação especial. NÃO HABILITADO II: Licenciatura em pedagogia e 100 horas de curso de aperfeiçoamento na área da educação especial/educação inclusiva. NÃO HABILITADO I: cursando licenciatura em pedagogia a partir da 3ª fase/período e 100 horas de curso de aperfeiçoamento na área da educação especial/educação inclusiva.
Professor de Ensino Fundamental – Educação Física	HABILITADO: Ensino superior – licenciatura em educação física. NÃO HABILITADO: Cursando licenciatura em educação física, a partir da 2ª fase ou período
Professor de Ensino Fundamental – Arte	HABILITADO: Ensino superior – licenciatura em artes. NÃO HABILITADO: Cursando licenciatura em artes, a partir da 2ª fase ou período.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
ANEXO II

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **30 de maio de 2023**, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

Professor de Educação Especial – Segundo Professor: 30 de maio de 2023, às 14h

UNIDADES ESCOLARES	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM. Judite Adelina Schurhaus	5º ano		X		30	Excedente	02/06 a 15/12

Professor de Ensino Fundamental – Educação Física (Ensino Regular e EJA): 30 de maio de 2023, às 14h30

UNIDADES ESCOLARES	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM Prof. ^a Lourdes Garcia (9)	Educação Física	X	X		10	Vinculada	02/06 a 21/12
EBM Alvim Duarte da Silva (12)	Educação Física	X	X		20	Vinculada	02/06 a 02/07
Ceja Maria Macedo da Silva	Educação Física			X	10	Vinculada	02/06 a 02/07
EBM. Prof. ^a Lourdes Garcia e EBM. Pref. Augusto Althoff	Educação Física	X	X		40	Vinculada	02/06 a 22/06
EM Sul do Rio Cubatão EBM. Judite Adelina Schurhaus	Educação Física	X	X		30	Vinculada	02/06 a 21/07

Professor de Ensino Fundamental – Arte (Ensino Regular e EJA): 30 de maio de 2023, às 15h

UNIDADES ESCOLARES	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EM Sul do Rio Cubatão (4) e EBM Judite Adelina Schurhaus (2)	Arte		X		10	Vinculada	02/06 a 21/07

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 76/2022 e 32/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de maio de 2023.

Caterine Nogueira Mendes
Secretária de Educação e Esporte

